
Francisco Salgueiro


CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

PROTOCOLO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

Entre a **Câmara Municipal de Vila Flor**, com o número de identificação de pessoa coletiva 506 696 464, representada neste ato, pelo seu Presidente Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, adiante designado por Primeiro Outorgante, e **Francisco José Teixeira Salgueiro**, portador do número de identificação fiscal n.º 242 377 394, residente na Rua de Santa Maria, n.º9, 5360-399 Vila Flor e **Francisco José Salgueiro**, portador do número de identificação fiscal n.º 182 996 883, residente na Rua de Santa Maria, n.º9, 5360-399 Vila Flor, adiante designados por Segundos Outorgantes. -----

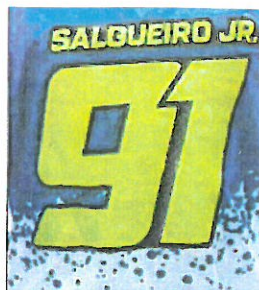
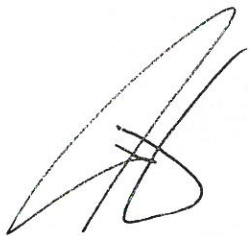
É celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

(Finalidade)

O presente protocolo visa regular o estabelecimento dos termos e condições em que as duas partes se comprometem a garantir a prestação de serviços de publicidade do Município de Vila Flor, na Carrinha ligeira propriedade de Francisco José Salgueiro, que serve para o transporte das motas do seu filho e piloto, Francisco José Teixeira Salgueiro, para as diversas provas nacionais e internacionais de Motocross.

Cláusula 1ª

Objeto do Protocolo



Constitui objeto do presente protocolo a comparticipação financeira, por parte da Câmara Municipal, na prestação de serviços de publicidade do Município de Vila Flor.

Cláusula 2ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

O Município de Vila Flor obriga-se ao pagamento de 4.500 € (quatro mil e quinhentos euros) a Francisco José Teixeira Salgueiro pelos serviços descritos na cláusula 3. --

Cláusula 3ª

Obrigações dos Segundos Outorgantes

Afixar na carrinha/autocaravana da marca Ford, modelo Transit, com a matrícula AA36QH, pelo período de 3 anos, autocolantes em vinil a fornecer pela Câmara Municipal, contendo o logotipo do Município;

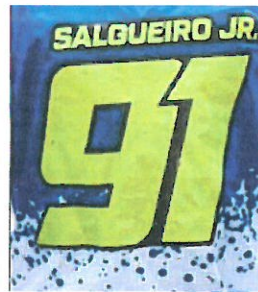
Cláusula 4ª

Financiamento

O pagamento a que se refere a cláusula 2 será efectuado após assinatura do presente protocolo e entrega de Certidão, do Serviço de Finanças, comprovativa de situação tributária regularizada perante a Fazenda Nacional e Declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Cláusula 5ª

Incumprimento e Rescisão do Protocolo



A falta de cumprimento do presente protocolo constitui justa causa de rescisão para qualquer uma das partes.

Vila Flor, dia 29 de março de 2023

Assinaturas:

O Primeiro Outorgante,

(Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo)

Os Segundos Outorgantes,

(José Francisco Salgueiro)

(Francisco José Teixeira Salgueiro)

Nº
Fêlv**MUNICÍPIO DE VILA FLOR**
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO	NÚMERO: Clique aqui para introduzir texto. DATA: 21 de março de 2023
DE: Nuno Félix	PARA: Exmo. Sr. Vereador da Câmara Municipal de Vila Flor
PARECER:	DESPACHO: <i>A reunião de Câmara</i> <i>Felicipe</i> <i>24/3/2023</i>

ASSUNTO: Protocolo Publicidade entre Câmara Municipal de Vila Flor e o Atleta Francisco Salgueiro e pedido de Apoio a Atleta em nome Individual.

Considerando a aprovação da nova estrutura orgânica da Câmara Municipal de Vila Flor, aprovada na Assembleia Municipal de dezembro pretérito, que comete a competência na área do desporto ao Gabinete da Educação, Juventude e Desporto, diretamente dependente do Vereador com o Pelouro e pelo facto terem sido reafectados os recursos humanos com base neste nova reestruturação, e enquanto técnico superior do Gabinete de Educação e Desporto, presto a presente informação, solicitada pelo Senhor Vereador.

1- O atleta Francisco José Teixeira Salgueiro, vem propor a celebração de um Protocolo com a Câmara Municipal.

Este protocolo tem como objetivo central regular o estabelecimento dos termos e condições em que as duas partes se comprometem a garantir a prestação de serviços de publicidade do Município de Vila Flor, na Carrinha ligeira propriedade de Francisco José Salgueiro, que serve para o transporte das motas do seu filho e piloto, Francisco José Teixeira Salgueiro, para as diversas provas nacionais e internacionais de Motocross.



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Câmara Municipal

Constitui objeto do presente protocolo a comparticipação financeira, no montante de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros) por parte da Câmara Municipal, referente à prestação de serviços de publicidade, devendo o atleta afixar na carrinha/autocaravana, pelo período de 3 anos, autocolantes em vinil a fornecer pela Câmara Municipal, contendo o logotipo do Município.

- 2- O atleta pede ainda um apoio financeiro no montante de 4.000,00€ (Quatro mil euros), no seguimento dos anos anteriores, para fazer face às despesas elencadas nos documentos anexos, que dizem respeito à participação em 11 provas do Campeonato Nacional de Motocross e SuperCross, 5 provas internacionais de Motocross e ainda a 7 provas do campeonato de Espanha de Motocross.

Os pedidos apresentados estão devidamente Instruídos e cumprem na sua maioria os fatores de ponderação previstos no Regulamento de Apoio a Atletas em Nome Individual, regulamento que ainda não está em vigor, mas que já foi submetido a Reunião de Câmara, no dia 16 de março de 2023, estando neste momento em discussão pública.

Face a este enquadramento e uma vez que o Município não dispõe, à data, de qualquer regulamento que analise o pedido de apoio a atleta em nome individual em análise, somos da opinião que o pedido justifica a ponderação da sua aceitação, desde logo pela relevância do objetivo em causa, que se prende com a prática desportiva de atleta em nome individual, residente no concelho de Vila Flor, que leva o nome de Vila Flor por todo o país e também em Espanha.

Face ao exposto, parece-nos que poderá ser ponderada a aceitação da proposta apresentada para o ano de 2023, com uma comparticipação financeira no valor de 4.000,00€ (Quatro Mil Euros), e celebrado também o protocolo para prestação de serviços de publicidade pelo prazo de 3 anos, no montante total de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros).

Assim, estão reunidas as condições para poderem ser submetidas à apreciação da Câmara Municipal, o respetivo apoio e que a minuta apresentada em anexo possa ser aprovada.



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
Câmara Municipal

Nestes termos poderá a Câmara Municipal, a quem compete deliberar sobre o pedido de apoio e o protocolo de publicidade, e se assim o entender, deferir o pedido do requerente.

Caso mereça aprovação, deverá o processo ser remetido à Contabilidade para cabimentação e atribuir o respetivo número de compromisso.

À consideração superior,

O Técnico

Nuno Félix



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

MINUTA DE PROTOCOLO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

Entre a **Câmara Municipal de Vila Flor**, com o número de identificação de pessoa coletiva 506 696 464, representada neste ato, pelo seu Presidente Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, adiante designado por Primeiro Outorgante, e **Francisco José Teixeira Salgueiro**, portador do número de identificação fiscal n.º 242 377 394, residente na Rua de Santa Maria, n.º9, 5360-399 Vila Flor e **Francisco José Salgueiro**, portador do número de identificação fiscal n.º 182 996 883, residente na Rua de Santa Maria, n.º9, 5360-399 Vila Flor, adiante designados por Segundos Outorgantes. -----

É celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

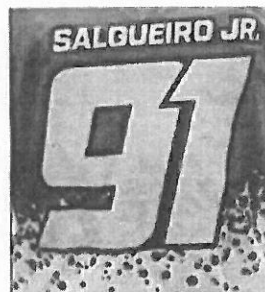
(Finalidade)

O presente protocolo visa regular o estabelecimento dos termos e condições em que as duas partes se comprometem a garantir a prestação de serviços de publicidade do Município de Vila Flor, na Carrinha ligeira propriedade de Francisco José Salgueiro, que serve para o transporte das motas do seu filho e piloto, Francisco José Teixeira Salgueiro, para as diversas provas nacionais e internacionais de Motocross.

Cláusula 1ª



2023,EXP,E,G,934



Objeto do Protocolo

Constitui objeto do presente protocolo a comparticipação financeira, por parte da Câmara Municipal, na prestação de serviços de publicidade do Município de Vila Flor.

Cláusula 2ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

O Município de Vila Flor obriga-se ao pagamento de 4.500 € (quatro mil e quinhentos euros) a Francisco José Teixeira Salgueiro pelos serviços discriminados na cláusula 3. --

Cláusula 3ª

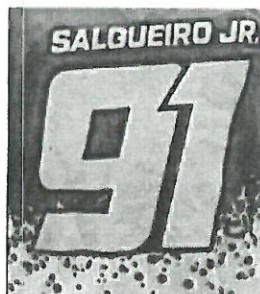
Obrigações dos Segundos Outorgantes

Afixar na carrinha/autocaravana da marca Ford, modelo Transit, com a matrícula AA36QH, pelo período de 3 anos, autocolantes em vinil a fornecer pela Câmara Municipal, contendo o logotipo do Município;

Cláusula 4ª

Financiamento

O pagamento a que se refere a cláusula 2 será efectuado após assinatura do presente protocolo e entrega de Certidão, do Serviço de Finanças, comprovativa de situação tributária regularizada perante a Fazenda Nacional e Declaração de situação



contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Cláusula 5ª

Incumprimento e Rescisão do Protocolo

A falta de cumprimento do presente protocolo constitui justa causa de rescisão para qualquer uma das partes.

Vila Flor, dia 17 de março de 2023

Assinaturas:

O Primeiro Outorgante,

(Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo)

Os Segundos Outorgantes,

(José Francisco Salgueiro)



2023, EXP, E, G, 934



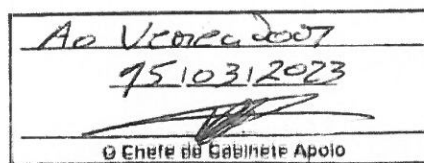
(Francisco José Teixeira Salgueiro)

Francisco Salgueiro Jr. - Team mx #91

Rua Sta. Maria,9

5360-399 Vila Flor

Contacto: jfranciscosalgueiro@gmail.com



*Ao Técnico superior
de desporto Nuno Félix
Felicidade
16/3/2023*

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal

De Vila Flor

Francisco Salgueiro Jr. Atleta na categoria de motocross na classe mx2 vem através do presente ofício, apresentar o seu projeto para o próximo ano de 2023.

No presente ano o jovem piloto e a sua equipe, realizaram um esforço muito elevado para conseguirem a realização de um projecto que se perspectivava algo arrojado para a capacidade financeira da sua equipa, notando-se essencialmente, com a escalada dos preços dos combustíveis e todos os componentes e acessórios essenciais á boa prática da modalidade, nomeadamente pneus, lubrificantes, assim como despesas com portagens, alimentação e alojamentos.

A sua equipe conseguiu apesar de todos os problemas e limitações que foram surgindo durante o ano de 2022, participar no campeonato nacional de mx2 e Elite, terminando todas as participações em lugares de destaque.

Tal como no ano anterior e a fim de dar continuidade à evolução do piloto, este vai contar com o apoio da YAMAHA – Portugal, através do seu agente MOTOBELAS / C.C.MOTO, dispondo das novas YAMAHA - YZ250F e continuando a utilizar os equipamentos SCOTT E SIDI.

O projecto para o ano de 2023 passa não só pela participação integral no **Campeonato Nacional de MX2/ELITE**, assim como a participação no **campeonato de Espanha de MX2**, sempre que as datas não coincidam com o campeonato de Portugal, mas também acresce este ano a participação no **Campeonato Nacional de Supercross/Noturno**, o qual tem desde já calendarizadas 4 provas.

Para tal e face a esta breve apresentação, deixo aqui o meu pedido de apoio para a próxima época e que passa eventualmente pela continuidade do apoio financeiro que tão importante se tornou ao longo da época anterior e que para fazer face às elevadas despesas, deslocações, alimentação etc; seria de todo importante poder contar com uma verba de €4.000,00 (quatro mil euros).

Por último, e em caso de receptividade a este pedido de ajuda, o atleta Francisco Salgueiro, compromete-se a continuar a divulgar a imagem de Vila Flor, na decoração das motos, como no seu equipamento e no respetivo padock.

Sem outro assunto de momento e aguardando notícias a propósito.

Vila Flor, 11 de Março de 2023

O atleta,
Francisco Salgueiro
(Francisco José Teixeira Salgueiro)

CALENDÁRIO DO CAMPEONATO NACIONAL DE MOTOCROSS

Data	Evento	Clube Organizador
5 de março	Granho	Grupo Motard Moto Pampas
19 de março	Lustosa	Clube Motard Figueiras
2 de abril	Alqueidão	S.R. Alqueidoense
9 de abril	Casais de S. Quintino	A.D.C.R. de Casais de S. Quintino
29 de maio	Fernão Joanes	A.C.R. de Fernão Joanes
11 de junho	Vieira do Minho	Conquistadores MC Guimarães

CALENDÁRIO DO CAMPEONATO NACIONAL DE SUPERCROSS

Data	Evento	Clube Organizador
22 de julho	Lustosa	Clube Motard Figueiras
29 de julho	Fernão Joanes	A.C.R. de Fernão Joanes
5 de agosto	Poutena	C.C.R. da Poutena
12 de agosto	Fafe	Conquistadores MC Guimarães
19 de agosto	A definir	A definir

CALENDÁRIO DE PROVAS INTERNACIONAIS DE MOTOCROSS

Data	Evento	Clube Organizador
31 de março a 2 de abril	Mundial Sidecar Motocross	S.R. Alqueidoense
28 a 30 de abril	Mundial MXGP, Águeda	Águeda Action Club – ACTIB
27 e 28 de maio	Europeu 65&85, Fernão ACR de Fernão Joanes Joanes	

Data	Evento
7 a 9 de julho	Campeonato do Mundo Júnior em Bucareste, Roménia
20 a 22 de outubro	Motocross das Nações em Ernée, França

CALENDARIO 2023

rtime



Campeonato de España de Motocross Propuesta de Calendario 2023

Fecha	Entidad Organizadora	Fed.	Localidad, Provincia, Circuito	ELITE-MX1 ELITE-MX2	MX125	MXS18	MXS	MX65	MXMASTER	MXF
4 y 5 de febrero	C.D. Team MX Reina	FCMM	MONTEARAGÓN, Toledo. Circuito Tajo Racing	X	X					
11 y 12 de febrero	Moto Club Sanluqueño	FAM	SANLÚCAR DE BARRAMEDA, Cádiz. Circuito Mx El Barrero			X	X	X	X	
25 y 26 de febrero	Motopark Lugo	FGM	LUGO. Circuito MX Jorge Prado	X	X					
4 y 5 marzo	Moto Club Ciudad d'Albaida	FMCV	ALBAIDA, Valencia. Complex del Motor	X	X					
18 y 19 de marzo	Moto Club Valverdeño	FAM	VALVERDE DEL CAMINO, Huelva. Circuito Las Arenas	X			X			X
25 y 26 de marzo	Moto Club Talavera	FCMM	TALAVERA DE LA REINA, Toledo. Circuito Cerro Negro					X		
1 y 2 de abril	Moto Club Calatayud	FARAM	CALATAYUD, Zaragoza. Circuito Castillo de Ayud	X	X					
15 y 16 de abril	Moto Club Las Arenas	FEXMOTO	MALPARTIDA DE CÁCERES, Cáceres. Circuito Las Arenas			X	X	X		
22 y 23 de abril	Moto Club Segre	FCM	BELLPUIG, Lleida. Circuit Mx Montserrat	X	X					
13 y 14 mayo	Moto Club Alhama	FMRM	ALHAMA DE MURCIA, Murcia. Circuito Las Salinas	X	X					
23 y 24 de septiembre	Moto Club Mialadas	FEXMOTO	MIALADAS, Cáceres. Circuito El Pioto					X	X	X
***14 y 15 de octubre	Moto Club Barbazano	FMCL	LA BAÑEZA, León. Circuito La Salgada			X	X		X	X
28 y 29 de octubre	Moto Club Baix Berguedà	FCM	OLVAN, Barcelona. Área del Motor del Berguedà			X	X	X	X	X

***La fecha de La Bañeza está aún por confirmar

4 y 5 de noviembre	Moto Club Talavera	FCMM	TALAVERA DE LA REINA, Toledo. Circuito Cerro Negro							
--------------------	--------------------	------	--	--	--	--	--	--	--	--

CAMPEONATO DE ESPAÑA DE MOTOCROSS DE LAS AUTONOMÍAS

